



Centro de Direito Marítimo e dos Transportes
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Em Associação com o CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e com a colaboração do IIDM – Instituto Ibero-Americano de Direito Marítimo

**II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MARÍTIMO
E PORTUÁRIO [2017-2018]**

CURSO PÓS-GRADUADO DE APERFEIÇOAMENTO

Coordenação: Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes

PROGRAMA

Ω

**MÓDULO 1
ENQUADRAMENTO GERAL**

- 01** [10.11.2017] – *Sessão inaugural*
- 02** [10.11.2017] – *Segurança marítima e a EMSA*
- 03** [11.11.2017] – *O Direito Marítimo, o Direito dos Transportes e o Direito Portuário*
- 04** [11.11.2017] – *Património cultural subaquático*
- 05** [24.11.2017] – *A UE e o mar*
- 06** [24.11.2017] – *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar*
- 07** [25.11.2017] – *Zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacionais*
- 08** [25.11.2017] – *Domínio público marítimo*
- 09** [15.12.2017] – *Organizações internacionais*



10 [15.12.2017] – *Proteção do Ambiente e atividades marítimas*

11 [16.12.2017] – *O SAM e a AMN*

12 [16.12.2017] – *O navio*

Ω

MÓDULO 2 ACONTECIMENTOS NO MAR

13 [05.01.2018] – *Acontecimentos de mar*

14 [05.01.2018] – *Acontecimentos de mar e presunções judiciais*

15 [06.01.2018] – *Colisão e abalroamento de navios*

16 [06.01.2018] – *Salvação marítima*

17 [12.01.2018] – *Migrantes e o Direito Internacional*

18 [12.01.2018] – *Convenções SAR e SUA*

19 [19.01.2018] – *Convenção SOLAS*

20 [19.01.2018] – *Convenção MARPOL*

21 [20.01.2018] – *Os pacotes Erika*

22 [20.01.2018] – *CLC 92/ Fundos*

23 [26.01. 2018] – *Os casos Erika e Prestige*

24 [26.01.2018] – *O OPA americano*

25 [02.02.2018] – *Convenção Bancas*

26 [02.02.2018] – *Convenção HNS*

27 [03.02.2018] – *Direito Marítimo e resolução de conflitos*

28 [03.02.2018] – *Avarias marítimas*



Ω
MÓDULO 3
COMÉRCIO E TRANSPORTE MARÍTIMO

- 29** [09.02.2018] – *Cláusulas frequentes no comércio internacional*
- 30** [09.02.2018] – *Crédito documentário. As Regras da CCI*
- 31** [10.02.2018] – *O termo FOB*
- 32** [10.02.2018] – *O termo CIF*
- 33** [23.02.2018] – *Seguros de mercadorias e de cascos*
- 34** [23.02.2018] – *P & I Clubs*
- 35** [24.02.2018] – *Estudo de um caso*
- 36** [24.02.2018] – *Comércio internacional e Direito Fiscal*
- 37** [02.03.2018] – *Comércio internacional e Direito Aduaneiro*
- 38** [02.03.2018] – *Trabalho a bordo de navios*
- 39** [03.03.2018] – *Agentes de navegação, agentes transitários e agentes alfandegários*
- 40** [03.03.2018] – *Transporte marítimo de mercadorias I*
- 41** [09.03.2018] – *Transporte marítimo de mercadorias II*
- 42** [09.03.2018] – *Identificação do transportador*
- 43** [16.03.2018] – *Cláusulas usuais no transporte marítimo de mercadorias*
- 44** [16.03.2018] – *Estudo de um caso*
- 45** [17.03.2018] – *Fretamento de navio à viagem*
- 46** [17.03.2018] – *Fretamento a tempo e em casco nu*
- 47** [23.03.2018] – *O contrato de volume*



48 [23.03.2018] – *Estudo de um caso*

49 [07.04.2018] – *O transporte multimodal. As Regras de Roterdão*

50 [07.04.2018] – *Transporte marítimo de passageiros*

51 [08.04.2018] – *Créditos marítimos e responsabilidade*

52 [08.04.2018] – *Arresto de navios e de carga*

53 [14.04.2018] – *Estudo de um caso*

Ω MÓDULO 4 DIREITO PORTUÁRIO

54 [14.04.2018] – *Direito portuário europeu*

55 [21.04.2018] – *Governança portuária*

56 [21.04.2018] – *Administração Portuária*

57 [22.04.2018] – *Autoridade Portuária*

58 [22.04.2018] – *Regulação e portos*

59 [04.05.2018] – *Concessão e exploração portuárias*

60 [04.05.2018] – *Pilotagem de navios*

61 [05.05.2018] – *Reboque e amarração de navios*

62 [05.05.2018] – *Mercadorias no porto e responsabilidade civil*

63 [11.05.2018] – *Direito Administrativo do Mar e o porto*

64 [11.05.2018] – *Portos e locais de refúgio*

65 [18.05.2018] – *Trabalho portuário*

66 [18.05.2018] – *Port State Control*

O Programa pode ser objeto de alterações pontuais



Ω

INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES

1. O Curso tem lugar entre 10.11.2017 e 18.05.2018. As Sessões são às sextas-feiras indicadas, entre as 18,30m e as 21h,50m e aos sábados indicados, entre as 09h,30m e as 12h,50m, em sala a indicar, nas instalações da Faculdade.
2. O curso está estruturado em 66 sessões, sendo as aulas ministradas por Professores e Assistentes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e por outros especialistas das matérias.
3. Em cada dia indicado há 2 sessões de 1h.30m cada, com um intervalo de 20 minutos. As intervenções dos oradores têm uma duração de até 60 minutos, seguindo-se debate.
4. Em cada Sessão são recolhidas assinaturas de presença.
5. No final do Curso, não havendo faltas a mais de 14 sessões, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Curso, incluído na propina.
No caso de inscrição em Módulos específicos, há lugar, a pedido, à emissão de certificado de frequência do Módulo, no pressuposto de que nos Módulos 1, 2 e 4 não há mais de 3 faltas e no Módulo 3 não há mais de 5 faltas. No caso de inscrição em Sessões específicas pode, a pedido, ser emitido certificado de presença.
6. O discente que reúna condições para a emissão de certificado de frequência do Curso pode apresentar-se a avaliação final nos seguintes termos:
 - a) Apresentação, até 31 de outubro de 2018, de um estudo de cariz jurídico, na área do Direito Marítimo ou Portuário, cujo tema é previamente acertado com o Coordenador, com dimensão entre 25 e 75 páginas (*Times New Roman*, tamanho 12, notas tamanho 10, espaçamento a 1,5).
 - b) O estudo, quando classificado com a nota mínima de 12 valores (a divulgar até ao dia 15 de novembro de 2018), é discutido, em sessão pública, na última quinzena de novembro de 2018.
 - c) A sustentação oral do trabalho escrito com sucesso constitui requisito para a emissão de certificado de aprovação, sendo a classificação final determinada pela média entre a classificação do trabalho escrito e a da sua sustentação oral, mas não podendo essa média ser inferior a 12 valores. A sustentação oral é feita perante um júri que integra o Coordenador do Curso e um ou mais dos seus Docentes.
 - d) Os prazos referidos nas alíneas anteriores podem ser prorrogados pelo Coordenador.
 - e) A candidatura a avaliação final pressupõe a qualidade de licenciado e a frequência de todos os Módulos do Curso.
7. O Programa e respetivas Condições podem ser objeto de alterações pontuais.
8. A inscrição inicial (não aplicável a Módulos ou Sessões específicas) é €50. A propina-base é €1800, abrangendo os 4 Módulos, sendo €150 de matrícula e €400 em cada um dos primeiros dias úteis de abril, maio, junho e julho. A propina de avaliação final é €200. No caso de opção por frequência de Módulos específicos ou de Sessões específicas, a propina é



de €40 por Sessão, paga com dois dias úteis de antecedência. As quantias pagas não são objeto de restituição.

No caso de pagamento do Curso a pronto, desde que antes do seu início, há um desconto de 10%. Beneficiam de um desconto de 10% antigos alunos da Faculdade, membros do IIDM e licenciados no ano letivo 2014-2015 ou posterior. Os descontos não são aplicáveis à propina de avaliação final.

9. O pagamento da propina-base inclui o direito a participar nas V Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo, no pressuposto da sua realização em 2017, dependendo, porém, de inscrição até oito dias antes do evento. Do mesmo modo, o pagamento da propina-base assegura ao discente um exemplar da 3.^a Edição do livro “Leis Marítimas”, no pressuposto da sua edição em 2018.

10. O número de inscrições é limitado a 30, valendo o critério da ordem de inscrição. É dada preferência aos licenciados em Direito e, dentre estes, aos licenciados pela FDUL. O número mínimo de inscrições para funcionamento do Curso é de 20.

11. Regime especial. Os discentes que (i) tenham frequentado o I Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário (2015-2016) do Centro de Direito Marítimo e dos Transportes da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e (ii) tenham pago integralmente as propinas relativas àquele I Curso, podem frequentar o II Curso de Pós-Graduação em Direito Marítimo e Portuário mediante o pagamento de uma propina-base de €500, sendo €50 de inscrição, €150 de matrícula e os restantes €300 pagos no primeiro dia útil de dezembro. Mantém-se o valor da propina de avaliação final indicado no ponto 8. A admissão a avaliação final está dependente da frequência de, pelo menos, 33 sessões. As quantias pagas não são objeto de restituição. Nas situações de regime especial não há descontos e é aplicável o ponto 9.

12. As dúvidas sobre a organização e funcionamento do Curso são decididas pelo Coordenador.

INFORMAÇÕES

(i) CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: cidp.inscricoes@fd.ulisboa.pt / Telefone: 915 575 169

(ii) Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: idt@fd.ulisboa.pt / Telefone: 965 392 128.

INSCRIÇÕES: [a partir de 05.09.2017]

Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa: idt@fd.ulisboa.pt / Telefone: 965 392 128.